

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 66/2018

#### PROCESSO Nº 23352.001884/2018-62

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Diretor-Geral, Senhor FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei  $n^{\circ}$  10.520, de 2002, da Lei  $n^{\circ}$  8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto  $n^{\circ}$  7.892, de 2013; do Decreto  $n^{\circ}$  3.555, de 2000; do Decreto  $n^{\circ}$  5.450, de 2005; do Decreto  $n^{\circ}$  3.722, de 2001; do Decreto  $n^{\circ}$  2.271, de 1997; da Instrução Normativa  $n^{\circ}$ . 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 003/2018** conforme Ata publicada em **11/09/2018** e homologada pelo **Diretor-Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa JACKSON DA SILVA STUDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.600.308/0001-08, com sede na Rua Leoberte Leal, nº 1235, Sala 213, Barreiros, CEP 88110-001, no Município de São José/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Jackson da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3383380-0 SSP/SC e CPF nº 035.719.849-27, cuia proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

### DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais campi participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

#### 2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





lte m	QTD	Un	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camboriú 100 Fraiburgo 10 Luzerna 150 Rio do Sul 100 Videira 20 <b>Total 380</b>	m²	Adesivo automotivo (envelopamento de veículos). Plotagem externa, impressão digital colorida em alta definição em adesivo 3M ou superior. Garantia de 6 anos para desbotamento e descolamento do adesivo. Com serviço de impressão e instalação/colocação. Pedido mínimo 3 m². Arte Gráfica: CECOM/Reitoria.	R\$ 65,58	R\$ 24.920,40
2	Camboriú 50 Fraiburgo 10 Luzerna 150 Rio do Sul 300 S. Bento do Sul 7 S. Francisco do Sul 9 Videira 40 <b>Total 566</b>	m²	Adesivo impresso (impressão digital). Material: película de PVC polimérico calandrado para impressão. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m². Método de confecção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico. Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach). Aplicação final: obrigatória para conjunto de trabalhos acima de 3m². Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 3 m².	R\$ 65,90	R\$ 37.299,40
5	Araquari 10 Camboriú 50 Concórdia 40 Luzerna 20 Rio do Sul 80 S. Bento do Sul 10 Videira 30 <b>Total 240</b>	m²	Adesivo tipo 1 (parede). Formato: m². Cor: 4x0. Acabamento: faca especial ou recorte a laser (vários formatos) com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10 m².	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
6	Araquari 10 Concórdia 35 Rio do Sul 50 S. Bento do Sul 10 S. Francisco do Sul 20 <b>Total 125</b>	m²	Adesivo tipo 2 (vidro interno para veículos) Vinil interno eletrostático. Formato: m². Cor: 4x0. Acabamento: faca especial ou recorte a laser (vários modelos) com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 10 m².	R\$ 33,90	R\$ 4.237,50
	TOTAL				R\$ 71.617,30

**2.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.







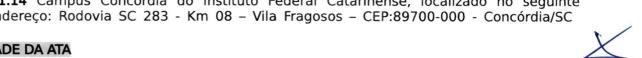
#### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
  - 3.1.1 Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, Cidade de Blumenau – SC, CEP 89051-000.
  - 3.1.2 Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Hercílio Luz, 373 - Centro - CEP: 88.350-301 - Brusque/SC.
  - 3.1.3 Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Badenfurt - CEP: 89070-270 -Blumenau/SC.
  - 3.1.4 Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – CEP 89560-000 – Videira/SC.
  - 3.1.5 Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul/SC.
  - 3.1.6 Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari/SC.
  - 3.1.7 Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Vigário Frei João,550 - Centro - CEP:89609-000 - Luzerna/SC
  - 3.1.8 Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias - Km6 - Iperoba - CEP:89240-000 - São Francisco do Sul/SC
  - 3.1.9 Campus Camboriú do instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n – Centro – CEP: 88340-055 - Camboriú/SC
  - 3.1.10 Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 - Bela Vista - CEP:89140-000 - Ibirama/SC
  - 3.1.11 Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 - Centenário - CEP:89283-064 - São Bento do Sul/SC
  - 3.1.12 Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n - Cx. Postal 04 - CEP:88965-000 - Santa Rosa do Sul/SC
  - 3.1.13 Campus Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n – Abelardo Luz/SC
  - 3.1.14 Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - CEP:89700-000 - Concórdia/SC

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua









assinatura, no período de 12/09/2018 a 11/09/2019.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2** Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - **5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - **5.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - **5.5.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - **5.7.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - **5.7.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - **5.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Campus Fraiburgo



- **5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados
  - 5.9.1 por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2 a pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- **6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **6.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **6.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo, 12 de setembro de 2018.

Tiago Lopes Gonçalves

Birefor Geral Pro Tempore Substituto

15 - DOI 1 04/02/2014

Tante do Trojãtampus Fraiburgo

Representante da Empresa

Gestor de Contratos
Portarial nº 174 de 20/04/2016
IFC + Campus Fraiburgo

**TESTEMUNHA**